

Quinta-feira – 02 de Janeiro de 2025 – Ano X – Edição nº 01

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- DECRETO FINANCEIRO Nº 01/2025
- PORTARIA Nº 01 a 10/2025



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETO FINANCEIRO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GENTIO DO OURO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2025, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2025, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

- ID - Identificador de Uso;
- EF - Exercício da fonte;
- FR - Fonte de Recursos;
- SF - Sub Fonte;
- CO - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária;
- IDOC - Identificador de Doação e de Operação de Crédito;
- RP - Resultado primário.

Art. 4º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Gentio do Ouro, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente da Câmara

**Registre-se e Publique-se**

# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - BA

Quinta-feira  
02 de Janeiro de 2025  
Ano X – N° 01



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2025 Categoria
<b>Poder: 1 - Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Dotação: 01.031.0001.1000 - AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000 - ID-EF.FR.SF.CO/IDOC/RP	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	165.000,00
44905100 - 0-1.500.0000.0000/0000/2	Obras e Instalações	165.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>165.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO E DO PLENÁRIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000 - ID-EF.FR.SF.CO/IDOC/RP	APLICAÇÕES DIRETAS		1.105.500,00	1.105.500,00
33901400 - 0-1.500.0000.0000/0000/2	Diárias - Civil	171.600,00		
33903000 - 0-1.500.0000.0000/0000/2	Material de Consumo	275.000,00		
33903500 - 0-1.500.0000.0000/0000/2	Serviços de Consultoria	346.500,00		
33903600 - 0-1.500.0000.0000/0000/2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.000,00		
33903900 - 0-1.500.0000.0000/0000/2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.000,00		
33904700 - 0-1.500.0000.0000/0000/1	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000 - ID-EF.FR.SF.CO/IDOC/RP	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	165.000,00
44905200 - 0-1.500.0000.0000/0000/2	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.270.500,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0001.2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000 - ID-EF.FR.SF.CO/IDOC/RP	APLICAÇÕES DIRETAS		1.830.950,00	1.830.950,00
31901100 - 0-1.500.0000.0000/0000/1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.000,00		
31901300 - 0-1.500.0000.0000/0000/1	Obrigações Patronais	290.950,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.830.950,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>3.266.450,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>3.266.450,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>3.266.450,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 01/2025.

**Nomeia** Controlador Interno e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1º - NOMEIA Gilliard Henrique Andrade de Queiroz**, portador do CPF/MF sob o nº 020.515.545-60, para ocupar o cargo de CONTROLADOR INTERNO, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

**PORTARIA N° 02/2025.**

NOMEIA Diretora Administrativa e Financeira e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1° - NOMEIA MARINALVA VIEIRA DE SOUZA**, portador do CPF/MF sob o n° 637.377.605-00, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 03/2025

NOMEIA Procurador e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1°** - NOMEAR **Fagner Leandro Alves Martins**, portador do CPF/MF sob n.º 003.599.925-01, para o cargo de Procurador, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 04/2025.

**Nomeia** Coordenadora de Material e Patrimônio e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1° - NOMEIA JAIANE BISPO DE ALMEIDA RIBEIRO**, portador do CPF/MF sob o n°. 033.885.785-08, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 05/2025.

NOMEIA o Assessor e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1º** - NOMEIA o Sr. **Gilvaneuso de Souza Santos**, portador do CPF/MF sob o nº 046.613.105-43, para ocupar o cargo de Assessor, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/Whatsapp: + 55 (74) 3637 2276





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 06/2025.

**NOMEIA** o Diretor de Apoio ao Plenário e,  
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1º** - **NOMEIA** o Sr. **PEDRO VINÍCIUS BASTOS BARRETO**, portador do CPF/MF sob o nº 046.736.395-10, para ocupar o cargo de Diretor de Apoio ao Plenário, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Gentio do Ouro, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 07/2025.

NOMEIA a Coordenadora de Apoio Administrativo e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1°** - NOMEIA **Patrícia de Oliveira Paiva**, portador do CPF/MF sob o n° 046.111.255-80, para ocupar o cargo de Coordenadora de Apoio Administrativo, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 08/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA Assessor de Gabinete e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1°** - NOMEIA Gilmar Bessa Durães, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.059.625-91, para ocupar o Cargo de Assessor de Gabinete, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

PORTARIA Nº 09/2025.

**NOMEIA** Assessora Técnica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, SR. Cladson José Alves Durães**, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1º** - Fica NOMEADA a Sr.<sup>a</sup> **Raily Steffane Monteiro de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.944.025-61, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 10/2025.

NOMEIA Coordenadora de Apoio Administrativo e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, Sr. Cladson José Alves Durães, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1°** - NOMEIA **Tatiana Miranda Rocha**, portador do CPF/MF sob o nº 023.272.715-50, para ocupar o cargo de Coordenadora de Apoio Administrativo, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276